



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 342/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 5210/18, de 31/08/2018 e nº 1343/18, de 07/03/2018, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

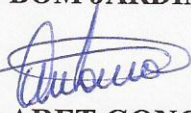
RESOLVE:

CONCEDER, Bolsa de Estudo, na qualidade de Estagiário, ao estudante, abaixo relacionado, regularmente matriculado e freqüentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

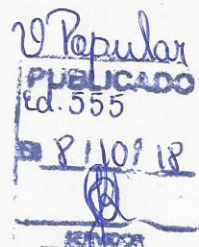
NOME	CURSO	PERÍODO
Victor Figueira Salgado	Matriculado no 8º período do Curso de Engenharia Ambiental, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	03/09/2018 à 02/09/2019
Hugo Miranda Silvestre	Matriculado no 2º período do Curso EAD de Licenciatura em Geografia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/CEDERJ.	02/05/2018 à 01/11/2018
Magno de Souza Pinto	Matriculada no 2º semestre do Curso EAD de Pedagogia, na Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO/CEDERJ.	01/04/2018 à 30/09/2018
Marluce Cristina Cardoso Alves	Matriculada no 6º semestre do Curso EAD de Pedagogia, na Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO/CEDERJ.	10/04/2018 à 09/10/2018
Tamara Maria Sores Eler	Matriculada no 1º semestre do Curso EAD de Pedagogia, no Instituto Ciência, Educação e Tecnologia Votuporanga.	02/04/2018 à 01/10/2018
Thalia Rodrigues da Silva	Matriculada no 2º semestre do Curso EAD de Pedagogia, na Universidade Federal Rural do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO/CEDERJ.	01/04/2018 à 30/09/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**



ma. 45/6674